

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE
DROGAS - CMPPD
LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022



05ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CMPPD REALIZADA EM 26 (VINTE E SEIS) DE AGOSTO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADO NA RUA PAUL HARRIS, 521 - CENTRO; Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – CMPPD, sob a presidência da Sra. Leslie Catarina Aldrigueti dos Santos, com início às 9h10 (nove horas e dez minutos), após a verificação do quórum; 1. PRESENCAS: Registraram-se as seguintes participações: **Representando a Sociedade Civil:** Juciel Paulo Silva (titular) e Fábio Calixto (suplente) do segmento Instituição Religiosa; Marcelena de Souza (suplente) do segmento Instituição de Tratamento de Dependência Química; **Representando o Poder Público:** Andrea Jamaica Alves Mesquita (suplente) da Secretaria Municipal de Educação; Lucas Mendes (titular) da Secretaria Municipal de Assistência Social; Aline Stephanie da Silva (titular) e Leslie Catarina Aldrigueti dos Santos (suplente) da Secretaria de Segurança Pública; Plederson Itabajara Antônio Silva (titular) da Secretaria Municipal de Saúde; e Jaqueline Maria Muniz Garcia (titular) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (PAT); **Convidados:** Francisbel Mendes e Adriana F. Ciofi (SMAS); 2. **QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 9 (nove) conselheiros e destes 7 (sete) com direito a voto; 3. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Rafael Itacir Zambom, Cristina da Cruz Franchini, Jaqueline Fermoselli Calixto; Wagner Henrique de Moraes, José Adriano Spatti e Juliana Rafaela Zanotti; 4. **ABERTURA:** A presidente saudou e agradeceu a presença de todos; 5. **MESA DIRETORA:** Inicialmente, a ata da reunião anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes; Em seguida, foi retomada a discussão sobre o **curso de capacitação do DENARC**, previsto para ocorrer de **19 a 22 de outubro de 2026, das 9h às 12h20**, sendo a capacitação gratuita e com certificação, com previsão mínima de 50 participantes; Informou-se que foram encaminhadas as providências referentes à hospedagem dos profissionais, que será disponibilizada pela Casa Emaús, e à alimentação, para a qual está sendo articulada parceria com o Restaurante Monte Olimpo; Foram discutidas as estratégias de divulgação e inscrição, bem como a necessidade de confirmar junto ao DENARC se o mínimo de 50 participantes se refere a inscritos ou presentes; Também foi levantada a possibilidade de ampliar a divulgação para outros municípios; Quanto à certificação, deverá ser esclarecida a frequência mínima exigida, considerando a duração de quatro dias; Foi informado que já foi consultada a possibilidade de redução da capacitação para dois dias, porém não há essa possibilidade, em razão da carga horária e programação previamente estabelecidas; Informou-se, ainda, que a programação encaminhada pelo DENARC é preliminar, podendo sofrer alterações na ordem das palestras e na definição dos profissionais, em razão de suas escalas de serviço; Entretanto, as informações disponíveis já permitem o início das articulações e da divulgação; Na sequência, foi discutida a necessidade de buscar parcerias e apoiadores para viabilizar a realização do curso, considerando a ausência de recursos financeiros próprios suficientes; Ficou acordado que os conselheiros compartilharão no grupo sugestões de empresas, instituições e estabelecimentos que possam colaborar, para posterior encaminhamento de ofícios solicitando apoio; Foi informado que já houve manifestações de interesse de possíveis apoiadores e que uma gráfica local disponibilizará, mediante parceria, dois banners, sendo um para divulgação dos apoiadores e outro com a identificação do DENARC e do CMPPD; Diante da necessidade de conciliar a estrutura disponível com as demandas de organização e divulgação do evento, foram avaliadas outras possibilidades de local, entre elas o Centro Cultural e instituições de ensino, considerando a capacidade, disponibilidade e condições para a realização da capacitação e o fortalecimento das parcerias; Registrou-se que o Centro Cultural é uma alternativa acessível, embora sua agenda para o mês de outubro esteja comprometida em razão das atividades programadas; Ficou definido que serão verificadas a disponibilidade, capacidade e condições de utilização dos espaços, bem como os requisitos necessários para a realização do curso, priorizando-se a definição do local para posterior organização das demais providências; Foi discutida a necessidade de ampliar a divulgação do curso junto às Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, educação e segurança pública, visando à participação de seus profissionais; Registrou-se, ainda, o interesse da Guarda Municipal em

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE
DROGAS - CMPPD
LEI MUNICIPAL Nº. 5.552 DE 220/2022



participar da capacitação; Os conselheiros destacaram a importância da ampla participação e da organização conjunta do evento, com divisão das responsabilidades entre os membros; Ficou acordado que, durante o mês de setembro, serão intensificadas as providências referentes à definição do local, apoiadores, divulgação, inscrições e estrutura do curso; Na sequência, foram apresentados os **dados da Vigilância Socioassistencial referentes aos atendimentos relacionados ao uso de substâncias psicoativas**, destacando-se o registro de 1.282 atendimentos no Centro POP e os acompanhamentos realizados pelo PAEFI; Ressaltou-se a importância dessas informações para o planejamento das ações do CMPPD e a necessidade de aprimorar os registros, especialmente quanto às ocorrências envolvendo pessoas idosas e situações de violência doméstica relacionadas ao uso de álcool e outras drogas; Também foi mencionada a possibilidade de articulação com a área de segurança pública para o levantamento e acompanhamento dessas informações; Na sequência, foi informado que a **Secretaria Executiva respondeu ao formulário encaminhado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS**, destinado ao levantamento de informações sobre acolhimento voluntário relacionado ao uso de álcool e outras drogas, utilizando os dados municipais disponíveis; O levantamento tem como objetivo subsidiar estudos, planejamento de ações e futuras iniciativas na área; Na sequência, foi comunicada a **substituição da conselheira Silvana** pela conselheira **Marcelena de Souza**, que passa a representar Instituição de Tratamento de Dependência Química, registrando-se, ainda, o agradecimento pela participação e contribuição da conselheira Silvana ao CMPPD; Em razão da vacância da função de 2ª Secretária na composição da Mesa Diretora do Conselho, foi indicada a conselheira **Andrea Jamaica Alves Mesquita** para ocupá-la; Submetida à apreciação dos presentes, a indicação foi **aprovada por unanimidade**, ficando a conselheira eleita como **2ª Secretária do CMPPD**; Na sequência, foi relatada a **reunião realizada com a Prefeitura Municipal**, na qual foram apresentadas, de forma breve, as principais ações e demandas dos Conselhos; Informou-se que foi solicitada reunião específica para tratar das demandas do CMPPD, especialmente quanto à estrutura e aos recursos destinados ao Conselho; Também foi destacada a necessidade de ampliar os recursos previstos, bem como a possibilidade de buscar emendas impositivas para o próximo exercício; Por fim, foi discutida a necessidade de fortalecer a atuação do CMPPD, com a proposta de organizar, no próximo ano, uma semana ou mês de ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, envolvendo escolas, secretarias, instituições e demais parceiros; Também foi destacada a importância de promover novas capacitações para os profissionais da rede e ampliar as parcerias do Conselho; Ao final, foram definidos os seguintes encaminhamentos: definir o local do curso e verificar sua disponibilidade e estrutura; identificar possíveis apoiadores e encaminhar os respectivos ofícios; confirmar junto ao DENARC os critérios de frequência, certificação e programação; organizar a divulgação, inscrições e participação das Secretarias Municipais e instituições parceiras; distribuir entre os conselheiros as responsabilidades pela organização do evento; aprimorar o levantamento de dados sobre pessoas idosas e situações de violência relacionadas ao uso de álcool e outras drogas; dar continuidade às tratativas com a Prefeitura Municipal quanto às demandas e recursos do CMPPD, incluindo a possibilidade de emendas impositivas; e iniciar o planejamento de ações de prevenção e conscientização para o próximo ano; Por fim, foi reforçada a importância da participação e colaboração de todos os conselheiros na execução das ações e no fortalecimento do CMPPD; **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 10h05 (dez horas e cinco minutos); Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela plenária, será assinada pelo Vice-Presidente, Juciel Paulo Silva, e pela Presidente, Leslie Catarina Aldrigueti dos Santos.

Documento assinado digitalmente
gov.br LESLIE CATARINA ALDRIGUETTI DOS SANTOS
Data: 01/10/2026 08:12:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leslie Catarina Andrigueti dos Santos
Presidente do CMPPD

Avenida Zurita, 681 – Jardim Belvedere 13.601-020 Araras/SP
conselhodrogas@araras.sp.gov.br

Juciel Paulo Silva
Vice-Presidente do CMPPD